

PORTARIA № 103, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.005257/2013-76, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote I do Leilão nº 01/2013-ANEEL, de titularidade da empresa ATE XXI Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.273.248/0001-91, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput** é objeto do Contrato de Concessão nº 13/2013-ANEEL, de 1º de agosto de 2013, e alcançado pelo art. 4º, inciso II, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013.

- Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de agosto de 2013 e são de exclusiva responsabilidade da ATE XXI Transmissora de Energia S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL.
- Art. 3º A ATE XXI Transmissora de Energia S.A. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em operação comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS, no prazo de até trinta dias da sua emissão.
- Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.
- Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.4.2014.

ANEXO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO				
01 Nome Empresarial		02 CNPJ		
ATE XXI Transmissora de Energia S.A.		18.273.248/0001-91		
03 Logradouro		04 Número		
Avenida Belisário L	eite de Andrade Neto	80		
05 Complemento	06 Bairro/Distrito	07 CEP		
1º Andar	Barra da Tijuca	22621-270		
08 Município	09 UF	10 Telefone		
Rio de Janeiro	RJ	(021) 3216-3300		
11	DADOS DO PROJETO			
Nome do Projeto	Lote I do Leilão nº 01/2013-ANEEL 13/2013-ANEEL, de 1º de agosto de 20	`		
Descrição do Projeto	Projeto de Transmissão de Energia Elé nº 01/2013-ANEEL, compreendendo:	trica, relativo ao Lote I do Leilão		
	I - Linha de Transmissão Xingú - Para			
	Circuito Simples, com extensão ap			
	quatorze quilômetros, com origem na	Subestação Xingú e término na		
	Subestação Parauapebas;			
	II - Linha de Transmissão Xingú - Para			
	Circuito Simples, com extensão ap	•		
	quatorze quilômetros, com origem na	Subestação Xingu e termino na		
	Subestação Parauapebas; III - Linha de Transmissão Parauape	has Mirasama om 500 kV		
	Primeiro Circuito Simples, com extensã			
	nove quilômetros, com origem na Sub-	•		
	na Subestação Miracema;	shoo Mirosomo om 500 kV		
	IV - Linha de Transmissão Parauape	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Segundo Circuito Simples, com extens e nove quilômetros, com origem na Sub			
	na Subestação Miracema;	restação i aradapedas e termino		
	V - Linha de Transmissão Parauape	has - Itacaiúnas em 500 kV		
	Circuito Simples, com extensão ap			
	quilômetros, com origem na Subestag	·		
	Subestação Itacaiúnas;	gue i alauaposas e terrimie ila		
	VI - Subestação Parauapebas, em 500	kV: e		
	VII - respectivas Entradas de Linha,			
	Barramentos, Equipamentos de Comp	•		
	Conexões, instalações vinculadas e de	•		
	funções de medição, supervisão,	-		
	telecomunicação, administração e apoid			
Período de Execução	De 1º/08/2013 a 1º/08/2016.			
Localidade do Projeto	Municípios de Vitória do Xingu, Anap	u, Pacajá, Novo Repartimento,		
[Município(s)/UF(s)]	Itupiranga, Parauapebas, Curionópolis,	• • •		
	Caanã dos Carajás, Sapucaia, Xingu			
	Maria, Estado do Pará e Pau D´Arco			
	Juarina, Couto Magalhães, Pequizeiro,			
	Guaraí, Fortaleza do Tabocão, Rio do			
	Tocantins e Araguaína, Estado do Toca	ntins.		

12	PRESIDENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA		
Nome: Jorge Raul Bauer.		CPF: 736.028.091-53.	
Nome: Flávio Câmara de Sousa.		CPF: 016.804.957-04.	
Nome: Carla Silveira de Matos Júlio Santos.		CPF: 093.578.777-11.	

13	ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	1.106.633.680,39.	
Serviços	653.423.123,38.	
Outros		
Total (1)	1.760.056.803,77.	

14	ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS	
	DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFÍNS (R\$)	
Ben	S	1.012.937.007,22.
Serv	viços	598.098.968,77.
Out	ros	
Tota	al (2)	1.611.035.975,99.